



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

“ A Participação de Portugal na União Europeia – 2013”

Autora: Deputada

Rita Rato - PCP



I. Nota Preliminar

No primeiro trimestre de cada ano, o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, de acordo com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto. No cumprimento desta disposição legal, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu, em 1 de Abril de 2011, o Relatório intitulado “Portugal na União Europeia – 2010”.

A Comissão de Assuntos Europeus, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao «acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», remeteu à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para emissão de parecer relativo às matérias cujo tratamento e análise lhe dizem respeito, o “Relatório da Participação de Portugal na União Europeia – 2013”.

II. Introdução

O Relatório apresentado é organizado por 10 títulos que englobam as medidas do processo de integração da União Europeia. De acordo com o ofício do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus de 2 de Abril, compete à Comissão de Educação, Ciência e Cultura a emissão de parecer no que diz respeito às matérias da sua competência, nomeadamente o **Título VIII – Políticas Comuns e Outras Acções – o Capítulo I (Competitividade) e o Capítulo IX (Educação, Cultura, Juventude e Desporto).**

No que toca ao Título VIII, Capítulo I, que versa sobre Competitividade, e no âmbito dos temas que cabem a esta Comissão, foram abordados os seguintes temas:

- *Investigação;*
- *Horizonte 2020;*
- *Participação portuguesa no 7.º Programa Quadro da UE (2007-2013);*
- *Ações COST.*

No que toca ao Título VIII, Capítulo IX que versa sobre Educação, Cultura, Juventude e Desporto, no âmbito dos temas que cabem a esta Comissão, foram abordados os seguintes temas:

- Educação;
- Juventude;
- Cultura e Audiovisual;
- Desporto;
- Programa Erasmus +.

III. Apreciação

1. Título VIII – “Políticas Comuns e Outras Acções”

1.1. Capítulo I – Competitividade

- INVESTIGAÇÃO

✕ No ano de 2013 aprofundou-se a orientação de colocar as políticas europeias de Investigação e Inovação (I&I) ao serviço “da produtividade, crescimento e criação de empregos”, através da “utilização eficaz dos instrumentos da Iniciativa Emblemática União da Inovação, como o Programa Quadro para a Investigação e Inovação - Horizonte 2020”. Foi elaborado o primeiro relatório sobre o Espaço Europeu de Investigação (EEI).

- HORIZONTE 2020

O Programa Quadro Horizonte 2020 tem um Orçamento aprovado, a preços correntes, de 77 mil milhões, para um período coberto de 7 anos.

O 2020 apresenta 3 eixos fundamentais que absorvem 92% do orçamento total:

- Ciência de excelência;
- Liderança industrial;
- Desafios societais.

Em Dezembro de 2013 foram aprovadas 5 Parcerias Público-Privadas (Iniciativas Tecnológicas Conjuntas – JTI) e 5 Parcerias Público-Público “financiadas em conjunto pela Comissão (Horizonte 2020), pelos EM e pelo sector industrial da UE aguardando-se o acordo final após os trólogos com o PE no 1º trimestre de 2014”.

- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA NO 7.º PROGRAMA QUADRO DA UE (2007-2013)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Em 2013, “verificaram-se 434 participações de entidades portuguesas em projetos do 7.º PQ, enquadradas em 317 contratos, repartidas por Ensino Superior (97), Empresas (148, das quais 100 PME), Centros de Investigação (139) e Outros (50)”. O financiamento comunitário relativo aos contratos com entidades portuguesas corresponde a 1,23% dos fundos colocados a concurso (111 milhões de euros).

- **AÇÕES COST**

Portugal aderiu a 39 ações COST (European Cooperation in the field of Scientific and Technical Research) em 2013, distribuídas por vários domínios científicos.

1.2. Capítulo IX – “Educação, Juventude, Cultura e Desporto”

- **Educação**

Portugal tem aprofundado medidas educativas no âmbito das orientações gerais do “Programa Educação e Formação 2020 (EF 2020)” em articulação com a Estratégia Europa 2020, destaca-se:

- 1- *“Reforço do ensino profissional e da sua componente dual, designadamente o aprofundamento do sistema de aprendizagem e o reforço do ensino profissional e da ligação das escolas às empresas”;*
- 2- *“Adequação das formações às necessidades do mercado de trabalho”, como resposta ao desemprego jovem;*
- 3- *“Promoção do “U-Multirank”, um novo sistema de ranking multidimensional” das instituições de ensino superior;*
- 4- *“Reforço do investimento em cursos tecnológicos pós secundários e cursos de ensino superior de curta duração, que forneçam formação de qualidade na área das TIC”;*
- 5- Apoio à iniciativa *“Aliança Europeia para a aprendizagem”.*

O Governo afirma que, a ação do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV)

Se revelou *“importante para a redução da taxa de abandono escolar precoce, salvaguardando os públicos economicamente mais vulneráveis e promovendo o seu acesso ao mercado de trabalho; o aumento da percentagem da população com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos, racionalizando e diversificando a oferta formativa no ensino superior e reforçando a capacidade e qualidade das instituições de ensino superior; o reforço e melhoria do ensino profissional de jovens”*.

- **JUVENTUDE**

Os *“desafios nacionais”* identificados como mais importantes foram *“a problemática da emancipação dos jovens (...) e a questão do emprego”*.

O Governo refere que o grupo NEET – *“jovens que não estão no sistema de educação, de formação nem no mercado de trabalho”* – *“constitui objeto de especial preocupação para Portugal, obrigando a uma conjugação de esforços que não se esgotam apenas nos processos educativos/formativos (formais ou informais) de emprego ou de oportunidades de participação”*.

- **CULTURA E AUDIOVISUAL**

O Programa Europa Criativa (2014-2020) *“apoia a capacidade operacional dos sectores culturais e criativos num contexto transnacional e internacional”*, através de 2 subprogramas – Cultura e MEDIA.

A nível nacional, o Governo destaca o Centro de Informação Europa Criativa e afirma que *“a participação portuguesa tem-se revelado incipiente em termos de projetos financiados e de candidaturas”*.

Na área do património, o Governo destaca *“as Jornadas Europeias do Património 2013”*; quanto ao *“acompanhamento da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e da respetiva aplicação em Portugal”* foi iniciado em Novembro um *“estudo piloto para avaliar os níveis de literacia mediática dos estudantes do 12.º ano de escolaridade em Portugal continental (...) parceria com a Universidade do Minho e com a Rede de Bibliotecas Escolares, deverá estar concluído no 1.º semestre de 2014”*.

- **DESPORTO**

O Governo “*definiu como fundamental o desenvolvimento de ações e a criação de instrumentos e mecanismos para combater a “sofisticação” da dopagem e aumentar a eficiência e a eficácia no seu controlo*”, tendo recentemente criado o “*Plano Nacional de Ética no Desporto*”.

- **PROGRAMA ERASMUS+**

O novo programa ERASMUS+ (2014-2020) veio substituir 7 programas (*Programas Aprendizagem ao Longo da Vida, Erasmus Mundus, Tempus, Alfa, Edulink, Juventude e Ação, e Programas de Cooperação bilateral no ensino superior*) passando a incluir o domínio desportivo.

O Programa apresenta a seguinte distribuição da dotação orçamental (cerca de 14,7 milhões de euros):

- 43% para o ensino superior (em que se inclui o Erasmus);
- 22% para a educação e a formação;
- 15% para a educação escolar;
- 5% para a educação de adultos;
- 3,5% para o mecanismo de garantia de empréstimos a estudantes;
- 1,9% destinados às atividades Jean Monet;
- 1,8% para iniciativas na área do desporto.

IV. Conclusões

- 1- O Relatório/Parecer foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativo ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;

- 2- O presente Relatório/Parecer abrange especificamente: o **Título VII- Políticas Comuns e Outras Acções - Capítulo I (Competitividade) e o Capítulo IX (Educação, Cultura, Juventude e Desporto)**;
- 3- Este Relatório/Parecer destina-se a constituir um contributo da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para o Relatório Final que será preparado pela Comissão de Assuntos Europeus;
- 4- O Relatório da Participação de Portugal na Construção da União Europeia elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2013, apresenta-se genericamente como um documento ilustrativo das Políticas, Directivas e Recomendações provenientes da UE, e da aplicação das mesmas, a nível interno;
- 5- Verifica-se que em 2013 se mantiveram, no essencial, as linhas estruturantes do processo de integração da política europeia de Portugal, tendo o Governo Português concretizado e aprofundado matérias centrais, do âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.


V. Parecer

Considerando o exposto, e não havendo nada que se oponha, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

Palácio de São Bento, 29 de Abril de 2014

A Deputada autora do parecer

Rita Rato
(Rita Rato)

 O Presidente da Comissão

Abel Baptista
(Abel Baptista)